

PORTARIA Nº 621 /2021, DE 29 DE junho DE 2021.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 011/2021, firmada com a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, processo número **2020.02.066629.001**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **36.181.473/0001-80** e a Ata de Registro de Preços nº 012/2021, firmada com a empresa **AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL – EIRELI - EPP**, processo número **2020.02.066629.002**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.876.529/0001-00**; proveniente do Pregão Presencial-SRP n.º 033/2020 e processo número Processo: 2020.02.071272, referente à registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DE PISCINAS.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.


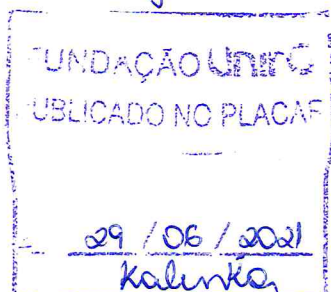
**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **JOSE LUIS DOS SANTOS GAUDIOSO**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo nº 2020.02.071272**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de junho de 2021.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021